

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.13.1-DL**

O PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por solicitação da Sra. FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **ANTONIO ALVES BEZERRA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO (GARAGEM), SITUADO À RUA ANTONIO DOMINGUES, Nº 400, CENTRO, BOA VIAGEM/CE, PARA A GUARDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO (GARAGEM), SITUADO À RUA ANTONIO DOMINGUES, Nº 400, CENTRO, BOA VIAGEM/CE, PARA A GUARDA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL/FEDERAL** da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

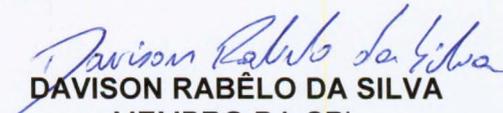
**RAZÃO DE ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor de **ANTONIO ALVES BEZERRA**, com o valor global **R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

BOA VIAGEM/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO**  
MEMBRO DA CPL

  
**DAVISON RABÊLO DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL